



DIÁRIO OFICIAL CARAPICUÍBA

Informativo Oficial da Prefeitura de Carapicuíba - Edição 730 - Ano 8 - Sexta-feira, 31 de Outubro de 2025

Prefeitura abre 170 vagas do Programa Auxílio Desemprego



Entre os dias 3 e 11 de novembro, a Prefeitura de Carapicuíba estará com inscrições abertas para o Programa Auxílio Desemprego. O cadastro deve ser feito na quadra do Ginásio Tancredão (Avenida Inocêncio Seráfico, 2005), das 10 às 15 horas.

Serão oferecidas 170 vagas para trabalhar em funções gerais, sendo 162 de ampla concorrência (para ambos os sexos), cinco vagas para pessoas com deficiência e três vagas para egressos do sistema penitenciário.

Os aprovados recebem bolsa-auxílio no valor de R\$ 1.100,00, vale-sacolon e vale-transporte. A jornada é de 40 horas semanais e o período do programa é de seis meses, podendo ser prorrogado por igual período.

O candidato precisa ter de 18 a 69 anos, ser brasileiro, naturalizado ou cidadão português. Também é necessário apresentar condições físicas para o pleno exercício das atividades, estar em dia com o serviço militar e com as obrigações eleitorais, não ter rendimentos próprios, comprovar que está desempregado há pelo menos um ano, residir em Carapicuíba há no mínimo um ano e estar com o CPF regularizado.

Após o término do processo seletivo, a Prefeitura publicará os nomes dos classificados no Diário Oficial do Município.

Para mais informações, consulte o edital em <https://www.carapicuiiba.sp.gov.br>.

EXPEDIENTE

Prefeito: José Roberto | **Vice-prefeito:** Guto José

Secretário de Governo: Luiz Carlos Neves | **Jornalista Responsável:** Danilo Lopes da Silva - MTB 96.971/SP

Informativo Oficial da cidade de Carapicuíba conforme lei nº 3.479/2017



LEI Nº 4.192, DE 9 DE OUTUBRO DE 2025.
(Projeto de Lei nº 3.485/2025 do Vereador Fábio Fernando dos Reis Silva “FABINHO REIS”)

“Dispõe sobre a obrigatoriedade de banheiros químicos adaptados para PCD ou mobilidade reduzida em eventos públicos municipais e/ou privados no Município e dá outras providências”.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Carapicuíba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica determinada a disposição gratuita e obrigatória de banheiros químicos adaptados para Pessoas com Deficiência e/ou mobilidade reduzida, em todos os eventos públicos municipais e/ou privados realizados no âmbito do Município de Carapicuíba.

Parágrafo único. O banheiro químico adaptado será de uso exclusivo de Pessoas com Deficiência e/ou mobilidade reduzida e, em caso de necessidade de assistência, de seu acompanhante.

Art. 2º Para fins desta Lei, o organizador do evento ou o Poder Público disponibilizará, no mínimo, 01 (um) banheiro químico adaptado, regulamentado pelas normas de acessibilidade da ABNT, para cada conjunto de 10 (dez) banheiros químicos convencionais instalados no local.

Parágrafo único. Havendo menos de 10 (dez) banheiros químicos convencionais, o organizador do evento fica obrigado a disponibilizar, no mínimo, 01 (um) banheiro químico adaptado.

Art. 3º O descumprimento do disposto nesta Lei, no caso de eventos privados, sujeitará o infrator às seguintes sanções:

- I - advertência;
 - II - multa equivalente a 2 (dois) VRMC (Valor de Referência do Município de Carapicuíba).
- Parágrafo único. A multa prevista no inciso II será aplicada em dobro nos casos de reincidência.
- Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
- Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Carapicuíba, 9 de outubro de 2025.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do município no endereço: www.carapicuiiba.sp.gov.br.

RICARDO MARTINELLI DE PAULA
Secretário de Assuntos Jurídicos

LEI Nº 4.198, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.
(Projeto de Lei nº 3.520/2025 do Vereador Antonio Beserra Lima “BESERRA”)

“Dispõe sobre a alteração do art. 1º da Lei nº 3.566, de 12 de março de 2019 e dá outras providências”.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Carapicuíba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o art. 1º da Lei nº 3.566, de 12 de março de 2019 e passa a vigorar com as seguintes alterações: “Fica alterada a denominação da Rua Sandra Regina, CEP 06386-400, localizada no Bairro Vila Clara, Carapicuíba, Início da Estrada Tambory, Travessa Rua José Custódio de Almeida, final com a Rua Saturnino Ferreira da Silva para Rua Álvaro Damazio”.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Município de Carapicuíba, 20 de outubro de 2025.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do município no endereço: www.carapicuiiba.sp.gov.br.

RICARDO MARTINELLI DE PAULA
Secretário de Assuntos Jurídicos

LEI Nº 4.199, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.
(Projeto de Lei nº 3.489/2025 do Vereador Fábio Fernando dos Reis Silva “FABINHO REIS”)

“Institui o Programa Educativo ABC Diabetes na Rede de Ensino Municipal de Carapicuíba e dá outras providências”.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Carapicuíba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Carapicuíba, o Programa Educativo ABC Diabetes, com o objetivo de orientar e conscientizar alunos, pais, responsáveis e profissionais da educação sobre prevenção, detecção precoce, cuidados e tratamento do diabetes.

- Art. 2º O Programa terá caráter contínuo e abrangerá:
- I - ações educativas sobre sintomas, fatores de risco, prevenção e cuidados relacionados ao diabetes;
 - II - orientações sobre alimentação saudável, atividade física e hábitos de vida que reduzam a incidência da doença;
 - III - apoio informativo a famílias de alunos com diagnóstico confirmado, visando à adesão ao tratamento e melhoria da qualidade de vida.

Art. 3º As atividades do Programa serão realizadas por meio de:

- I - aulas e palestras ministradas por profissionais da educação e saúde, com material didático impresso ou digital, baseado em referências atualizadas da Federação Internacional de Diabetes e demais entidades reconhecidas;

- II - (VETADO);
 - III - ações temáticas no mês de novembro, em alusão ao Mês Mundial do Diabetes.
- §1º O material didático deverá ser revisado e atualizado, no mínimo, a cada dois anos, considerando as novas diretrizes científicas.
- §2º Sempre que possível, as ações educativas contarão com participação de profissionais da saúde, nutrição e educação física.
- Art. 4º O Município poderá firmar parcerias com órgãos públicos, instituições privadas e Organizações da Sociedade Civil (OSCs) que possuam comprovada capacidade técnica na área de prevenção e tratamento do diabetes.
- Art. 5º A Secretaria Municipal de Educação, em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde, deverá apresentar anualmente relatório contendo:
- I - número de escolas participantes;
 - II - número de alunos, pais e profissionais alcançados;
 - III - avaliação qualitativa e quantitativa do impacto das ações.
- Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
- Art. 7º Esta Lei entra em vigor 30 (trinta) dias após a data de sua publicação.

Município de Carapicuíba, 21 de Outubro de 2025.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do município no endereço: www.carapicuiiba.sp.gov.br.

RICARDO MARTINELLI DE PAULA
Secretário de Assuntos Jurídicos

LEI Nº 4.200, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.
(Projeto de Lei nº 3.517/2025 do Vereador Davson da Silva Santos “DAVSON SANTOS”)

“Institui o Programa ‘Parceiros Fortes’ e o ‘Encontro do Terceiro Setor da Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania (SEMASC)’ no âmbito do Município de Carapicuíba e dá outras providências”.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Carapicuíba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no âmbito do Município de Carapicuíba o Programa “Parceiros Fortes”, com o objetivo de promover o aprimoramento dos serviços prestados pelas Organizações da Sociedade Civil (OSCs) que atuam na rede socioassistencial direta e indireta do território, fortalecendo a parceria entre a Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania (SEMASC) e as entidades participantes.

Parágrafo único. O Programa “Parceiros Fortes” atuará em conformidade com os princípios do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), bem como o Marco Regulatório das Parcerias (Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014).

Art. 2º São objetivos específicos do Programa “Parceiros Fortes”:

- I - identificar e promover a regularização das Organizações da Sociedade Civil (OSCs) junto aos órgãos públicos competentes, incluindo o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), o Sistema PROSOCIAL do Governo do Estado de São Paulo e o Programa Nota Fiscal Paulista (PNFP);

- II - fortalecer os servidores da SEMASC, quanto às diretrizes da Lei Federal nº 13.019/2014 e às exigências do Tribunal de Contas do Estado (TCE);

- III - realizar diagnóstico anual da rede de entidades socioassistenciais, identificando suas demandas, dificuldades e potencialidades;

- IV - ofertar palestras, treinamentos e capacitações sobre elaboração de projetos, gestão de parcerias públicas e prestação de contas, em conformidade com a Lei Federal nº 13.019/2014 e as orientações do TCE.

Art. 3º Para a consecução dos objetivos previstos no Art. 2º, o Programa “Parceiros Fortes” desenvolverá, entre outras, as seguintes diretrizes e ações:

- I - oferecer apoio técnico às OSCs para a regularização e atualização cadastral;
- II - incentivar a melhoria da gestão interna das entidades, promovendo a transparência e a eficiência;
- III - fomentar a captação de recursos públicos e privados, incluindo a inserção das entidades no Programa Nota Fiscal Paulista;
- IV - promover a sustentabilidade financeira das entidades, visando à redução da dependência exclusiva de recursos municipais nas atividades socioassistenciais;

- V - realizar periodicamente o “Encontro do Terceiro Setor da Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania de Carapicuíba”, como evento central para a troca de conhecimentos, capacitação e articulação entre as OSCs, o Poder Público e demais parceiros.

Art. 4º O “Encontro do Terceiro Setor da Assistência Social de Carapicuíba” será organizado pela Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania (SEMASC), podendo contar com a colaboração e apoio de outras secretarias municipais, órgãos estaduais (como a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social - SEDS), entidades de apoio (como o SEBRAE) e o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), bem como outras instituições e especialistas da área.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania (SEMASC), suplementadas se necessário, observadas as disposições da Lei Orçamentária Anual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município.

Art. 6º A Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania (SEMASC) será o órgão responsável pela gestão, coordenação, monitoramento e avaliação do Programa “Parceiros Fortes”, devendo apresentar relatórios periódicos sobre os resultados alcançados, com base nos produtos esperados, tais como:

- I - o número de entidades inseridas e com captação de recursos através do Programa Nota Fiscal Paulista;
- II - a capacitação da equipe da SEMASC para o acompanhamento das parcerias;
- III - a ampliação do número de entidades regularizadas e autorizadas para atuação no território;
- IV - a promoção da sustentabilidade das entidades com captação de recursos provenientes de diferentes fontes;

V - a redução da dependência de recursos municipais nas atividades socioassistenciais.
Art. 7º O Poder Executivo Municipal poderá regulamentar esta Lei, no que couber, por meio de Decreto, para sua fiel execução.
Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Carapicuíba, 21 de outubro de 2025.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do município no endereço: www.carapicuiiba.sp.gov.br.

RICARDO MARTINELLI DE PAULA
Secretário de Assuntos Jurídicos

AVISO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO - Pregão Eletrônico nº 92/2025 – Processo nº 11369/2025 – Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de licenciamento de uso de sistema para gestão integrada. Disputa dia 14/11/2025, às 14h.
Edital disponível no site: <https://bll.org.br/>, PNCP: <https://www.gov.br/pncp/pt-br/>, no portal: www.carapicuiiba.sp.gov.br e no depto. de Licitações e Compras, p/retirada com pen drive. Informações: (11) 4164-5500 ramal 5442.
Carapicuíba, 30 de outubro de 2025.
José Roberto da Silva - Prefeito

PLANO DE TRABALHO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA DE CARAPICUÍBA/SP- 2025

O Conselho Municipal da Pessoa Idosa de Carapicuíba/CMPI é um Órgão superior de deliberação colegiada, instituído pela Lei Municipal nº. 2.535 de 09/12/2004 e alterada pela Resolução nº 001 de 30/09/2010, de caráter permanente e de composição paritária entre governo e Sociedade Civil, vinculado à estrutura da Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania de Carapicuíba-SP, responsável pela Política Municipal do Conselho Municipal do Idoso de Carapicuíba, reger-se-á pelo Regimento Interno, por suas Resoluções e pelas Leis que lhe forem aplicáveis.
O objetivo do **Conselho Municipal da Pessoa Idosa** é **zelar** pelo cumprimento das leis que garantem os direitos das pessoas idosas, dentro do Estatuto do Idoso (Lei Federal nº 10.741, de 10/10/2003), e **fiscalizar, elaborar diretrizes, instrumentos**, normas e prioridades da política Municipal da pessoa idosa, **apoiar e estimular** a participação social e a mobilização de organizações para a promoção dos Direitos da Pessoa Idosa-Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa zelar pelo funcionamento, acompanhar saldo, administrar em parceria com a Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania de Carapicuíba.
PERÍODO DE EXECUÇÃO: 01/01/25 A 31/12/25
O presente Plano de trabalho pretende instrumentalizar a gestão do Conselho Municipal da Pessoa Idosa, organizando, priorizando e norteando a execução das ações no decorrer do ano de 2025, buscando revelar a intencionalidade do Conselho Municipal da Pessoa Idosa de Carapicuíba/ CMPI, frente ao exercício do Controle Social, através dos registros de ações a serem desenvolvidas.

PLANO DE TRABALHO 2025

Objetivo Específico	Ação	Cronograma	Responsável	Recursos Necessários	Recursos Necessários
1. Propor, fiscalizar, elabora instrumentos, normas, e prioridades das ILPIs e Entidades do Município	1.1 Acompanhar, avaliar e fiscalizar as entidades e ILPIs	Janeiro	Colegiado do CMPI	Material de expediente/sala de reuniões/ computador impressora	Material de expediente/ sala de reuniões/ computador e impressora
	1.2 Reuniões Periódicas com os Conselhos Municipais (CMCDA CMAS, CMPD e CMDM)	Trimestral	Comissão instituída	Material de expediente/sala de reuniões/ computador impressora	Material de expediente/ sala de reuniões/ computador e impressora

Objetivo Específico	Ação	Cronograma	Responsável	Recursos/ações Necessários
2. Elaborar o Plano do Trabalho do Idoso	2.1 Acompanhar o desenvolvimento da construção do Plano	Início Segundo Semestre, até Finalização	SEMASC, Comissão de Orçamento e Financiamento De Projetos	Material de expediente/ sala de reuniões/ computador e impressora
	2.2 Análises e Deliberação final do Plano de Trabalho do Idoso	Anual Comissão Orçamento Avalia com Antecedência Mínima de 15 dias da Assembleia para aprovação	Comissão de Orçamento e Financiamento De Projetos	Material de expediente/ sala de reuniões/ computador e impressora

Objetivo Específico	Ação	Cronograma	Responsável	Recursos/ações Necessários
3. Assegurar o desenvolvimento dos projetos de execução direta da Assistência Social do Município	3.1 Análises, visitas, aprovação e acompanhamento dos projetos do município.	Semestral	Comissão de elaboração de projetos, de visitas e de avaliação e indicadores sociais e colegiados CMPI-SEMASC	Material de expediente/ sala de reuniões/ computador e impressora
	3.2 Reuniões Periódicas com o Órgão Gestor	Bimestral	Comissão de elaboração de projetos, de visitas e de avaliação e indicadores sociais e colegiados CMPI-SEMASC	Material de expediente/ sala de reuniões/ computador e impressora

Objetivo Específico	Ação	Cronograma	Responsável	Recursos Necessários
4. Renovação da Inscrição da OSC no CMPI	4.1 Recebimento das documentações para renovações das inscrições	Janeiro a Março	Secretária Executiva	Material de expediente/
	4.2 Análises dos documentos	Janeiro a Março	Comissão de visita e pareceres especiais	Material de expediente/ sala de reuniões computador / impressora
	4.3 Visitas às Entidades	Janeiro a Dezembro	Comissão de visitas e pareceres especiais	Material de expediente/ telefone e email/ transporte
	4.4 Parecer sobre a renovação	Maio	Comissão de visitas e pareceres especiais: Plenária CMPI	Material de expediente/ telefone e e-mail/Relatório de visitas/sala de reuniões

Objetivo Específico	Ação	Cronograma	Responsável	Recursos/ações Necessários
5. Realizar visitas aos CRAS, CREAS, Entidades Sociais e ILPIs.	5.1. Criar instrumental para entrega de relatórios anuais/ atividades	Janeiro	Comissão de Normas e Legislação e de visitas e pareceres especiais	Material de expediente/ sala de reuniões computador / impressora/ transporte
	5.2 Solicitações de relatórios aos serviços de execução CRAS, CREAS/CENTRO POP.	Janeiro	Secretária Executiva CMPI	Material de expediente/ computador / impressora/ telefone
	5.3 visitas aos CRAS, CREAS para verificação dos serviços e estrutura adequada	Janeiro a Dezembro	Comissão de visitas e pareceres especiais	

Objetivo Específico	Ação	Cronograma	Responsável	Recursos/ações Necessários
6. Possibilitar a formação/atualização e qualificação dos Conselheiros	6.1 Identificações das necessidades e planejamento da execução da formação	Semestral	Colegiado CMPI	Material de expediente/ sala de reuniões/ computador e impressora, mídias de comunicação.
	6.2 Cursos de formação/atualização de forma remota	Semestral	CMPI SEMASC	Mídias de comunicação, espaço de eventos, cofre break, palestrante, /formador

Objetivo Específico	Ação	Cronograma	Responsável	Recursos/ações Necessários
7. Atualizar a cartilha com Folder	7.1. Planejamento	Março a julho	Secretaria da Mulher e Assistência Social e Cidadania e CMPI	Material de expediente/ sala de reuniões/ computador e impressora, mídias de Comunicação.
	Reunião Mensal			
	7.2 Encaminhamentos a SEMASC para solicitação	Agosto	Comissão de Projetos	Material de expediente/ sala de reuniões/ computador e impressora, mídias de comunicação.

Objetivo Específico	Ação	Cronograma	Responsável	Recursos Necessários
8. Realizar ação para os usuários no calçadão	8.1 Planejamentos para execução	Semestral	Conselho CMPI	Material de expediente/ sala de reuniões/ computador e impressora, mídias de comunicação.
	8.2 Execução	Março e Setembro	Conselho CMPI	Tenda, folder, banner, cadeira e mesas.

Objetivo Específico	Ação	Cronograma	Responsável	Recursos Necessários
9.Conferência Municipal do Conselho da Pessoa Idosa	9.1 Planejamento para execução	Janeiro	Secretaria Executiva e Conselho CMPI	Material de expediente/ sala de reuniões/ computador e impressora
	9.2 Primeira fase/levantamento das propostas	Junho	Secretaria Executiva e Conselho CMPI	Carro para o deslocamento das pessoas até o local do evento
	9.3 Segunda fase/ levantamento das propostas	Julho	Secretaria Executiva e Conselho CMPI	Carro para o deslocamento das pessoas até o local do evento
	9.4 Conferências Municipais da Pessoa Idosa	Outubro	Secretaria Executiva e Conselho CMPI	Carro para o deslocamento das pessoas até o local do evento

Objetivo Específico	Ação	Cronograma	Responsável	Recursos Necessários
	10.2 Execução	Novembro	Secretaria Executiva e Conselho CMPI	Carro para o deslocamento das pessoas até o local do evento

CRONOGRAMA												
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1.1 Acompanhar, avaliar e fiscalizar as entidades e ILPIs.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
1.2 Reuniões Periódicas com os Conselhos Municipais (CMDCA, CMAS, CMPD e CMDM)												
2.1 Acompanhar construção do Plano de Trabalho da Pessoa Idosa						X						X
2.2 Análises e Deliberação final Do Plano de Trabalho da Pessoa Idosa											X	
3.1 Análises, visitas, aprovação e acompanhamento dos projetos do município.	X						X					X
3.2 Reuniões Periódicas com o Órgão Gestor			X			X			X			X
4.1 Recebimentos das documentações para renovações das inscrições			X									X
4.2 Análises dos documentos	X	X	X									
4.3 Visitas às Entidades	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
4.4 Parecer sobre a renovação				X								
5.1. Criar instrumental para entrega de relatórios anuais/atividades	X											
5.2 Solicitações de relatórios aos serviços de execução direta(CCI)	X					X						
5.3 Visitas ao CRAS e CCI para verificação dos serviços e estrutura adequada	X					X						X
5.4 Visitas aos demais serviços para verificação de atividades e estrutura adequada	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
6.1 Identificações das necessidades e planejamento da execução da formação	X						X					
6.2 Cursos de formação/atualização de forma remota	X						X					
7.1 Planejamento					X							
7.2 Encaminhamentos à SEMASC da solicitação para realização do diagnóstico						X						
8.1. Planejamento para execução			X	X	X	X						

8.2 Execução									X				
9.1 Planejamento para execução	X												
9.2 Primeira fase/levantamento das propostas		X				X							
9.3 Segunda fase/levantamento das propostas			X				X						
9.4 Conferências Municipais da Pessoa Idosa				X	X								
10.1 Planejamento Para execução							X						
10.2 Execução										X			

ASSUNTOS DIVERSOS

Nomenclatura	Operação	Responsável	Prazo/Data	Situação Atual
Elaboração/envio das Resoluções	Mediante deliberação realizada nas reuniões ordinárias e extraordinárias e das Comissões.	Secretaria Executiva	Indeterminado	
Elaboração/envio dos Ofícios	Notificação e cobrança de deliberações	Secretaria Executiva	Indeterminado	
Elaboração/envio das C.I.	Comunicação entre secretarias	Secretaria Executiva	Indeterminado	
Reuniões Ordinárias e Extraordinárias	Realizações das reuniões para discutir e deliberar	Conselheiros		
Reuniões das Comissões	Realizações das reuniões para discutir e deliberar	Conselheiros		
Formação continuada dos Conselheiros e Trabalhadores da área	Formação deliberada pelo CMPI e executada pelo órgão gestor.			

RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA EXECUTIVA DO CMPI

Nome	Formação	Cargo/função	Atribuições	Período
Marli Abel da Conceição	Superior completo	Auxiliar Administrativo		Efetivo

RECURSOS MATERIAIS

Computador com internet	01	01
Impressora com scanner compartilhada	01	01
Mesas	01	01
Linha Telefone c/ ramais	01	01
Armário para arquivo	02	02

CONSELHEIROS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL CMPI

Segmento	Entidade	Nome	Natureza
Idoso	Associação São Joaquim de Apoio à Maturidade	José Vieira Andrade	Titular
Idoso	Associação São Joaquim de Apoio à Maturidade	Roberto Venâncio	Suplente
Criança/Adolescente e Idoso	SOS Brasil Melhor	Deiselele Dias da Cruz Nascimento	Titular
Criança/Adolescente e Idoso	SOS Brasil Melhor	Erica Sales de Souza	Suplente
Criança/Adolescente e Idoso	Associação Santa Terezinha	Cristiane Angélica França Pedrozo	Titular
Criança/Adolescente e Idoso	Associação Santa Terezinha	Daniel Pereira Marcelino	Suplente

Criança/Adolescente e Idoso	Conexão-Serviço de Integração Social	Silvana Barbosa	Titular
Criança/Adolescente e Idoso	Conexão-Serviço de Integração Social	Arlete Barreto da Cruz Anastácio	Suplente
FOMUSUAS	Usuário/Movimento /Idoso	Margarida de Camargo Amorim	Titular
FOMTSUAS	Usuário/Movimento /Idoso	Teresinha Rodrigues Almeida	Suplente
FOMTSUAS	(CRAS V)	Terezinha de Jesus Veneziano Oliveira	Titular
FOMTSUAS	(CRAS V)	Maria Erminia Whhinter Checchia	Suplente
FOMTSUAS	Usuário/Movimento /Idoso Mo		
FOMTSUAS	Usuário/Movimento /Idoso Mo		

CONSELHEIROS REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO CMPI

Secretaria de Assistência Social	Rosely Edina Neves	Presidente/Titular
	Janete dos Santos Lenzeloti	Suplente
Secretaria de Educação	Valquiria Strumiello	Titular
	Tania Maria Bravo	Suplente
Secretária da Saúde e Medicina Preventiva	Bruna Bueno de Oliveira	Titular
	Mariana do Rosário Biagini	Suplente
Secretaria de Assuntos Jurídicos	Diógenes da Silva Barreto	Titular
	Cynthia Karoline Carvalho Luciani	Suplente
Secretaria de Cultura e Turismo	Vanderleia Carlos da Silva Machado	Titular
Secretaria de Trabalho	Luiz Carlos da Silva Cruz	Suplente
	Ana Paula de Brito Andrade Xavier	Titular
Secretaria de Habitação	Vania Maria Gomes Coutinho da Silva	Suplente
	Eliane Ramos da Silva	Titular
	Maria Filomena Vieira da Silva	Suplente

CALENDÁRIO – REUNIÕES ORDINÁRIAS CMPI 2025

Janeiro	Recesso		
Fevereiro	05/02/2025	14hs	Híbrido
Março	05/03/2025	14hs	Híbrido
Abril	02/04/2025	14hs	Híbrido
Maiο	07/05/2025	14hs	Híbrido
Junho	04/06/2025	14hs	Híbrido
Julho	02/07/2025	14hs	Híbrido
Agosto	06/08/2025	14hs	Híbrido
Setembro	03/09/2025	14hs	Híbrido
Outubro	01/10/2025	14hs	Híbrido
Novembro	05/11/2025	14hs	Híbrido
Dezembro	03/12/2025	14hs	Híbrido

CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS 2025
EVENTOS DIVERSOS 2025

Nº Item	Descrição	Valor para o ano	Observação
01	Promoção de eventos comemorativos do conselho da Pessoa Idosa e campanhas informativas, materiais para divulgação: faixas, folders, cartilhas, folhetos, conferências, cartilhas, cartazes, ações voltadas para os trabalhadores, entidades, usuários e o público em geral, etc.	R\$ 5.000,00	Eventos diversos
02	Contratação de Assessoria para formação/capacitação de Conselheiros e suplentes (1 por semestre),	R\$ 1.500,00	Para uso em cursos e eventos de formação ou situações específicas. Reunião descentralizada CNAS,FIFE 2024 e formações diversas
03	Contratação de Assessoria especializada para apoio técnico	R\$ 5.000,00	Ações diversas articuladas junto às representações e segmentos (usuários, trabalhadores, entidades registradas no CMPI, Fóruns, Conselhos) e demais atores da rede socioassistencial municipal ou demais entes federados
04	Participação ou organização de eventos, reuniões, fóruns, Conferências ou contratação de Assessoria para apoio técnico e outros;	R\$ 2.500,00	Para eventos deliberados e realizados pelo Conselho Municipal do Idoso de Carapicuíba/ CMPI Ações diversas articuladas junto às representações e segmentos (usuários, trabalhadores, entidades registradas no CMPI, Fóruns, Conselhos) e demais atores da rede socioassistencial municipal ou demais entes federados.

05	Contratação de tradutor e Interprete da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS)	R\$ 1.000,00	Para eventos realizados
Total:		R\$ 15.000,00	
Carapicuíba, 31 de Dezembro de 2024			

RESOLUÇÃO Nº 12 DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

“Dispõe sobre a aprovação do Plano de Trabalho e de Aplicação dos Recursos Financeiros do Conselho Municipal da Pessoa Idosa/CMPI para o ano de 2025 e dá outras providências”.

CONSIDERANDO o Conselho Municipal da Pessoa Idosa de Carapicuíba- CMPI,instituído pela Lei Municipal Nº 2.535 de 09 de Dezembro de 2004 e regulamentado pela Resolução 01/2010 de 30 de setembro de 2010 – Regimento Interno do CMPI;

CONSIDERANDO o Conselho Municipal da Pessoa Idosa de Carapicuíba – CMPI, órgão superior de caráter permanente, deliberativo, paritário e de interlocução entre Idosos, Poder Público e Sociedade Civil;

CONSIDERANDO o Artigo 6º da Resolução Nº 01 de 30 de Setembro de 2010 – RegimentoInterno do CMPI;

CONSIDERANDO a Resolução nº 237 do CNAS, de 14 de dezembro de 2006, que recomenda que no início de cada nova gestão, seja realizado o planejamento do conselhocom o objetivo de definir metas, ações e estratégias e prazos, envolvendo todos os/as conselheiros/as, titulares e suplentes;

CONSIDERANDO o parecer da Comissão de Projetos Especial do Conselho Municipal da Pessoa Idosa apresentado em 09 de Outubro de 2025, que trata da aprovação do Plano de Trabalho para 2025 do Conselho Municipal da Pessoa Idosa de Carapicuíba;

CONSIDERANDO a reunião Extraordinária realizada no dia 15 de Outubro de 2025, Ata nº 13.

RESOLVE:

Art.1º- Aprovar o Plano de Trabalho e de aplicação de recursos financeiros do Conselho Municipal da Pessoa Idosa/CMPI para o ano de 2025.

Parágrafo único: o Plano de Trabalho deverá ser encaminhado ao órgão gestor do FundoMunicipal dos Direitos da Pessoa Idosa/FMDPI, a Secretaria de Assistência Social e Cidadania /SASC e mantida uma cópia arquivada do referido Plano para conhecimento dosmembros e outros interessados.

Art. 2º- A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação no site oficial dAPrefeitura no seguinte endereço: www.carapicuiiba.sp.gov.br conforme comunicado da Secretaria Municipal de Governo, ficando revogadas as disposições contrárias.

Carapicuíba,15 de Outubro de 2025.

Rosely Edina Neves
Presidente do CMPI

RESOLUÇÃO Nº. 17 DE 21 DE OUTUBRODE 2025

Dispõe sobre arquivamento da apuração de conduta de membro do Conselho Tutelar de Carapicuíba-SP.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Carapicuíba-SP, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 8.069 de 13 de Julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e suas alterações, na Lei Municipal nº. 2.976, de 24 de fevereiro de 2010 e o disposto em seu Regimento Interno.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº. 8.069/1990 e suas atualizações, Estatuto dos Direitos da Criança e do Adolescente – ECA e demais legislações e normativas específicas vigentes;

CONSIDERANDO a Lei Municipal No. 2.976 de 24 de fevereiro de 2010, que dispõe sobre o funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/CMDCA e do Conselho Tutelar;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Carapicuíba;

CONSIDERANDO a Resolução 40 do CMDCA, de 10 de dezembro de 2018, que dispõe sobre o Rito Processual para a instauração de procedimentos de sindicância;

CONSIDERANDO o requerido pelo Ministério Público Estadual, através dos ofícios civil Nº 317/2025-PCFL- Infância e Juventude - PA nº 001/2025 sob o Protocolo IC 0234.0000320/2025–Infância e Juventude do Ministério Público, enviado por meio de Ofício nº 317/2025 - PCF;

CONSIDERANDO Parecer da Comissão de Ética em reunião ocorrida em 01 de setembro de 2025, registrada em Ata;

CONSIDERANDO a Resolução 15 do CMDCA, de 18 de Setembro de 2025, que dispõe sobre abertura de sindicância para apuração de denúncia contra membro do Conselho Tutelar – T.D.A.F. de Carapicuíba-SP;

CONSIDERANDO a reunião da Comissão de Ética ocorrida em 15 de outubro de 2025, registrada em Ata;

RESOLVE:

Artigo 1º. Considerando o arquivamento do processo 0234.0000320/2025 pelo Ministério Público do estado de São Paulo na data 21/08/2025 a comissão decide acolher o ARQUIVAMENTO do processo de sindicância de membro do Conselho Tutelar T.D.A.F.

Artigo 2º. O Ministério Público deverá ser comunicado dessa decisão, por meio de Ofício, com cópia da presente Resolução.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga a disposições contrárias..

Carapicuíba, 21 de Outubro de 2025.

Lucilene Ferreira da Silva
Presidente CMDCA – Gestão 2025/2027

CONCURSO PÚBLICO Nº. 03/2022
CHAMAMENTO 112

Os aprovados, do Concurso Público n.º 03/2022, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 09:00 às 15:00 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**COPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comproverantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio; Declaração Anual de Imposto de Renda Pessoa Física; Declaração de Atualização Cadastral Tribunal de Contas SP (emitido após cadastro no site <https://www.tce.sp.gov.br/cadtcesp/#>) e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

AUXILIAR ADMINISTRATIVO			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
3461	MICHELLE DALL EVEDOVEE	322630587	417º
5447	JEILIANE ALVES DE BRITO ALMEIDA	640800956	418º

Carapicuíba, 31 de outubro de 2025.

JOSE ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

TERMO DE ENCERRAMENTO
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº. 04/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA, no uso de suas atribuições legais e pelo que preceitua o Edital do Concurso Público de Provas e Títulos Nº. 04/2019, torna público o **ENCERRAMENTO** do Concurso Público Edital Nº. 04/2019, para os cargos públicos de **ARTÍFICE - PINTOR e ARTÍFICE - JARDINEIRO**, em virtude do término de sua vigência, retroagindo seus efeitos em **26 DE OUTUBRO DE 2025**.

Carapicuíba, 31 de outubro de 2025.

JOSE ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº. 09/2024
CHAMAMENTO 08

Os aprovados, do Concurso Público n.º 09/2024, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 09:00 as 15:00 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**COPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comproverantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão

competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio; Declaração Anual de Imposto de Renda Pessoa Física; Declaração de Atualização Cadastral Tribunal de Contas SP (emitido após cadastro no site <https://www.tce.sp.gov.br/cadtcesp/#>) e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

BIÓLOGO			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
80106	TELMA BIASOLI DE SOUZA	282009061	5º

Carapicuíba, 31 de outubro de 2025.

JOSE ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº. 10/2024
CHAMAMENTO 42

Os aprovados, do Concurso Público n.º 10/2024, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 09:00 as 15:00 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**COPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio; Declaração Anual de Imposto de Renda Pessoa Física; Declaração de Atualização Cadastral Tribunal de Contas SP (emitido após cadastro no site <https://www.tce.sp.gov.br/cadtcesp/#>) e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

ARTÍFICE - LAVADOR LUBRIFICADOR			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
6636	PAULO ALBERTO SOUZA SILVA	349699902	2º

ASSISTENTE SOCIAL			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
8465	VIRGÍNIA LIMA QUEIROZ	500232210	25º

ATENDENTE			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
3915	GUSTAVO LACERDA DE CASTRO	549247476	22º

ENGENHEIRO CIVIL			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
4150	KARINA STEPHANY DOS SANTOS SILVA	565206394	8º
3089	EDINON ALVES FERREIRA	5326807724	9º

PSICÓLOGO			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
1571	ARIEL DE SAN JUAN ABREU TURONI	358423119	10º

TÉCNICO DE EDIFICAÇÕES			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
5122	EMILY DA ROSA CAMPOS	521683348	5º

Carapicuíba, 31 de outubro de 2025.

JOSE ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº.11/2024
CHAMAMENTO 18

Os aprovados, do Concurso Público n.º 11/2024, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 09:00 as 15:00 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**COPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio; Declaração Anual de Imposto de Renda Pessoa Física; Declaração de Atualização Cadastral Tribunal de Contas SP (emitido após cadastro no site <https://www.tce.sp.gov.br/cadtcesp/#>) e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

MOTORISTA			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
11736	JAI SANTOS SILVA	00000383566307	27º
11228	FABIANO ALVES FERREIRA	00000321801696	28º
11113	MARCO AURELIO NOGALI JÚNIOR	00000030794190	29º

Carapicuíba, 31 de outubro de 2025.

JOSE ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3042 , DE 31 DE OUTUBRO DE 2.025.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

REVOGAR PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1912 de 03 de Julho de 2024, e EXONERAR, por não ter satisfeito as condições de estágio probatório nos termos do artigo 30, parágrafo único, incisos I, da Lei 1619 de 30 de julho de 1993, artigos 10, inciso I, 20, parágrafo 9 e 22, do Decreto 3.386 de 08 de julho de 2005, o Senhor **GUSTAVO GUERRA LOPES**, matrícula nº **54891**, do cargo de **AJUDANTE GERAL**, do quadro de pessoal, a partir de 31 de Outubro de 2025, conforme Processo Administrativo **28876/2025**, portaria 017/2025.

Publique, registre e cumpra-se.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio e publicada por afixação no lugar de costume, em 31 de Outubro de 2025..

PORTARIA Nº 2.826, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

JOSÉ ROBERTO DA SILVA, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR**, os seguintes membros para comporem o Conselho Municipal do Meio Ambiente - COMDEMA biênio 2025/2026, conforme Lei Municipal nº 3.343, de 05 de novembro de 2015.

I - Membros do Poder Público:

a) Representantes da Secretaria Municipal de Educação
Titular: Maria Estela Ferreira Dantas Sousa, matrícula nº 54.480;
Suplente: Débora Rodrigues da Silva, matrícula nº 44.490.

b) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Jéssica Mariano Silva, matrícula nº 54.718;
Suplente: Tatiana Fernandes Barreto, matrícula nº 55.372.

c) Representantes da Secretaria Municipal de Obras
Titular: Sueli Dias de Souza, matrícula nº 53.004;
Suplente: Valdécio Aparecido Arantes, matrícula nº 55.374.

d) Representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Titular: Fernanda Kaori Uchida, matrícula nº 55.575;
Suplente: Richard David Zacanti, matrícula nº 42.808.
e) Representantes da Secretaria Municipal de Governo
Titular: Marli Alves da Silva Souza, matrícula nº 55.363;
Suplente: Ianca de Alencar Leite Pessoa, matrícula nº 55.356.
II - Membros da Sociedade Civil
a) Representantes de Instituição de Ensino Superior
Uniqe Prime Educacional LTDA - CNPJ nº 31.832.238/0001-07
Titular: Manoel Messias Cardoso dos Santos, RG nº 26.445.982-9, CPF nº 297.991.248-40;
Suplente: William de Oliveira Gonçalves, RG nº 45.025.673-X, CPF nº 374.314.938-94;
b) Representante de Associação ligada ao Setor de Indústria e Comércio
Titular: Vacância;
Suplente: Vacância.
c) Representantes de Entidade de Classe
OAB: Ordem dos Advogados do Brasil (Subseção Carapicuíba) - CNPJ nº 43.419.613/0181-18
Titular: Heidy de Ávila Cabrera, RG nº 26.682.736-6, CPF nº 220.488.068-05;
Suplente: Marcela Meira Machado, MG nº 11.750.341, CPF nº 059.412.596-03.
d) Representantes de Entidade Não Governamental ou Cooperativa
ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ASSISTENCIAL SÃO COSME E SÃO DAMIÃO - CNPJ nº 26.469.169/0001-89
Titular: Vera Lucia de Brito, RG nº 18.453.241-3, CPF nº 058.083.998-23;
Suplente: Zana Meire Oliveira de Jesus, RG nº 27.398.804-9, CPF nº 219.457.388-71.
e) Representante de Entidade Não Governamental de Defesa e Proteção do Meio Ambiente
ORGANIZAÇÃO SOCIAL BRASIL MELHOR PROJETO NOSSO FUTURO - CNPJ nº 08.985.465/0001-50
Titular: David Luis Ferreira da Silva, RG nº 55.702.069-4, CPF nº 443.782.778-40;
Suplente: Fernanda Fernandes de Oliveira Assis, RG nº 29.555.079-X, CPF nº 213.690.678-01.
d) Representante do Sintaema
Sindicato dos Trabalhadores em Água, Esgoto e Meio Ambiente - CNPJ nº 43.556.877/0001-76
Titular: João de Oliveira Passos, RG nº 16.211.690-1, CPF nº 043.151.088-12;
Suplente: Joel Aparecido de Oliveira, RG nº 16.364.694-X, CPF nº 054.818.758-45.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 1.590, de 3 de junho de 2025.
Publique, registre e cumpra-se.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do Município no endereço: www.carapicuiiba.sp.gov.br.

RICARDO MARTINELLI DE PAULA
Secretário de Assuntos Jurídicos

PORTARIA Nº 2.834, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;
Considerando que, segundo informações prestadas pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Social e Trabalho, o atual mandato dos membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEA) se encerrou em 30 de setembro de 2025;
Considerando a necessidade de realização de novas eleições para a regularização do Conselho;
Considerando porém que foi protocolado na Câmara Municipal, em 13 de outubro, Projeto de Lei (Mensagem nº 23/SAJ/20252) visando a alteração do artigo 4º da Lei nº 3.097, de 13 de outubro de 2011, o qual altera a composição do COMSEA, inclusive o número de conselheiros, conforme comprovam os documentos acostados ao processo administrativo nº 27793/2025;
Considerando que, caso seja realizada uma nova eleição agora, a poucos dias da votação e provável aprovação do referido Projeto de Lei, estaríamos elegendo pelos próximos dois anos, um novo Conselho com composição já defasada;
Considerando portanto a necessidade de se aguardar a eventual alteração da composição do Conselho, por meio de Projeto de Lei que será votado na Câmara Municipal em poucas semanas; e
Considerando que a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Social e Trabalho solicitou expressamente a edição de Portaria visando a prorrogação dos mandatos dos Conselheiros, *“por no mínimo 30 dias para validar as atividades do Conselho”*, conforme consta na CI nº 353/SDEST/2025, também encartada no processo administrativo nº 27793/2025;
RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar, pelo prazo inicial de 60 (sessenta) dias, os atuais mandatos dos membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEA).
Parágrafo único. O prazo constante da *caput* poderá ser prorrogado por iguais períodos, desde que justificadamente.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 30 de setembro de 2025, revogando as disposições em contrário.

Publique, registre e cumpra-se.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do Município no endereço: www.carapicuiiba.sp.gov.br.

RICARDO MARTINELLI DE PAULA
Secretário de Assuntos Jurídicos

PORTARIA Nº 2.836, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

JOSÉ ROBERTO DA SILVA, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;
CONSIDERANDO o disposto nos termos das Leis Federais nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e Lei Municipal nº 2.967, de 28 de dezembro de 2009;
CONSIDERANDO a Reunião extraordinária dos membros do Conselho Municipal de Educação de Carapicuíba - CMEC, realizada no dia seis de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 14h00, no Centro de Formação de Professores, em que o mandato é de 2025 a 2026, encerrando no dia 07/11/2026. Os conselheiros votaram a favor da recondução e das nomeações dos novos membros para o período de 2025/2026;
CONSIDERANDO a necessidade de continuar com os trabalhos, foi solicitada a recondução por mais um período, dos mandatos dos conselheiros; e
CONSIDERANDO o Artigo 10 do Regimento Interno, (O mandato do CMEC terá duração de 1 (um) ano, sendo possível uma recondução por igual período).
RESOLVE:
Art. 1º Ficam **RECONDUZIDOS E NOMEADOS** os seguintes membros do Conselho Municipal de Educação - CMEC, para o exercício 2025/2026:
I - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:
Titular: Simone Fernandes Teixeira Silva, Diretora - Matrícula: 51.278;
Suplente: Ianca de Alencar Leite Pessoa, Gestor de Articulação de Conselhos Municipais - Matrícula: 55.356;
Titular: Valdecir Ribeiro da Silva, Assessor Especial - Matrícula: 53.192;
Suplente: Wagner de Oliveira Lopes, Diretor - Matrícula: 48.064;
Titular: Gabrielly Lopes da Silva, Diretora - Matrícula: 47.719;
Suplente: Tatiana Aparecida Fernandes, Assessora - Matrícula: 47.734.
II - REPRESENTANTES DE PROFESSORES DA ENTIDADE REPRESENTATIVA DOS PROFESSORES DA REDE ESTADUAL DE ENSINO, NÚCLEO CARAPICUÍBA:
Titular: Dênis Faustino Pereira, Professor de Educação Básica II - RG: 40.615.799-6;
Suplente: Sandra Regina dos Santos Carvalho, Professora de Educação Básica II - RG: 11.653.332-8.
III - PROFESSOR DA REDE PARTICULAR DE ENSINO:
Titular: Juarez Albino da Silva Filho, Diretor de Escola - RG: 29.968.913-X;
Suplente: Daniel de Vechi Silva, Diretor de Escola - RG: 30.296.905-6.
IV - REPRESENTANTES DA ENTIDADE REPRESENTATIVA DOS ESTUDANTES EM NÍVEL MUNICIPAL:
Titular: Valdinei de Oliveira - RG: 58.892.235-3;
Suplente: Mário Aguiar Santos - RG: 24.809.794-5.
V - REPRESENTANTES DE PAIS DO CONSELHO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS:
Titular: Nilton Lima Pereira - RG: 62.323.741-6;
Suplente: Maria das Graças Farias - RG: 2.124.025-7.
VI - REPRESENTANTES DE ESTUDANTES DO CONSELHO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS:
Titular: Vacância;
Suplente: Vacância.
VII - REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INDICADOS PELO SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DE CARAPICUÍBA:
Titular: Elizete Batista de Sousa Santos, Agente de Apoio Educacional - Matrícula: 43.552;
Suplente: Nívea Macedo da Silva, Ajudante Geral - Matrícula: 43.542;
Titular: Marilene Barros Albuquerque Lopes, Atendente - Matrícula: 44.447;
Suplente: Rosemeire Silva de Queiróz, Auxiliar de Serviços Gerais - Matrícula: 53.007;
Titular: Elisangela Cordeiro dos Santos, Auxiliar de Serviços Gerais - Matrícula: 40.334;
Suplente: Roseli Aparecida Ruiz Silva, Ajudante Geral - Matrícula: 54.090.
VIII - PRESIDENTE ELEITA PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARAPICUÍBA - CMEC:
Simone Fernandes Teixeira Silva - Matrícula: 51.278.
IX - VICE-PRESIDENTE ELEITO PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARAPICUÍBA – CMEC:
Juarez Albino da Silva Filho - RG: 29.698.913-X
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique, registre e cumpra-se.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do Município no endereço: www.carapicuiiba.sp.gov.br.

RICARDO MARTINELLI DE PAULA
Secretário de Assuntos Jurídicos

Jose Roberto da Silva, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Resolve Nomear os concursados abaixo relacionados:				
Nº PORTARIA	NOME	CPF	CARGO	A PARTIR
3051	ALAI S LIMA BARROS	399.793.628-55	ENFERMEIRO	17/10/2025
3052	RENATO CARLOS FONSECA BARBOSA	300.138.028-44	MOTORISTA	20/10/2025
3053	MINELVA ISABEL DIAS ARAUJO	264.197.578-51	ENFERMEIRO PSF	21/10/2025
3054	JOSE EMILDO MUNIZ DE SOUZA JUNIOR	492.670.128-60	AGENTE DE DEFESA CIVIL	22/10/2025

3055	CLEBER EDUARDO MACEIO DA SILVA	201.027.238-26	TECNICO DE ENFERMAGEM	22/10/2025
3056	FELIPE GOMES GOES	475.358.078-44	TECNICO EM EDIFICAÇÕES	22/10/2025
3057	JULIANA GRAZIELE GOMES DO NASCIMENTO	332.163.138-59	ENFERMEIRO PSF	24/10/2025
3058	EVANDRO NASCIMENTO SOUZA PISCINATO	415.307.198-60	MOTORISTA	24/10/2025
3059	PRISCILA DE SOUZA	227.023.498-70	ENFERMEIRO PSF	24/10/2025

JOSE ROBERTO DA SILVA Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

PORTARIA Nº. 2840, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025 DETERMINA a SUSPENSÃO de Luis Carlos da Silva Fortes, matrícula: 10.902, de 5 (cinco) dias. Decisão proferida no Processo Administrativo Disciplinar nº 7.290/2025

PORTARIA Nº. 2841, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025 DETERMINA a SUSPENSÃO de Carlos de Castro, matrícula: 49.453, de 10 (dez) dias. Decisão proferida no Processo Administrativo Disciplinar nº 16.499/2024

PORTARIA Nº. 2842, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025 DETERMINA o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 34.778/2024.

PORTARIA Nº. 2843, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025 DETERMINA o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 7.284/2025.

PORTARIA Nº. 2844, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025 DETERMINA o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 15.510/2025.

PORTARIA Nº. 2845, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025 DETERMINA o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 22.471/2025.

PORTARIA Nº. 2846, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025 DETERMINA o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 51.185/2025.

PORTARIA Nº. 2847, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025 DETERMINA o arquivamento da Sindicância Administrativa nº 21.071/2025.

PORTARIA Nº. 2848, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025 DETERMINA o arquivamento da Sindicância Administrativa nº 34.774/2024.

PORTARIA Nº. 2849, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025 DETERMINA o arquivamento da Sindicância Administrativa nº 7.618/2025.

PORTARIA Nº. 2850, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025 DETERMINA a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor de Zaqueu Pinheiro Santana, matrícula: 17.653, por conduta funcional irregular.

PORTARIA Nº. 2851, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025 DETERMINA a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor de Edison Vanderlei de Moraes, matrícula: 12.929, por conduta funcional irregular.

PORTARIA Nº. 2852, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025 DETERMINA a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor de Janaina dos Santos Rocha, matrícula: 39.621, por conduta funcional irregular.

PORTARIA Nº. 2853, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025 DETERMINA a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor de Manuel Benedito Sanches, matrícula: 17.445, por conduta funcional irregular.

PORTARIA Nº. 2854, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025 DETERMINA a autuação de Sindicância Administrativa em desfavor de Edimares Aparecido Pereira, Matrícula: 42.532.

PORTARIA Nº. 2855, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025 DETERMINA a autuação de Sindicância Administrativa em desfavor de Rubens Ferreira da Silva, Matrícula: 41.129.

PORTARIA Nº. 2864, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025 NOMEAR o (a) Senhor (a) **CRISTINA ADRIANA TEIXEIRA**, portador (a) da cédula de identidade **RG. 24.004.031-4** e **CPF. nº. 302.246.218-23**, no cargo em comissão de **ASSESSOR**, referência **A**, de livre provimento em comissão, constante da Lei nº 3.612, de 09 de outubro de 2019, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA**, a partir de **03 DE NOVEMBRO DE 2025**.

PORTARIA Nº. 2865, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025 NOMEAR o (a) Senhor (a) **IVANEIDE DE SOUZA BARBOSA**, portador (a) da cédula de identidade **RG. 43.244.721-0** e **CPF. nº. 321.386.238-07**, no cargo em comissão de **ASSESSOR**, referência **A**, de livre provimento em comissão, constante da Lei nº 3.612, de 09 de outubro de 2019, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, a partir de **03 DE NOVEMBRO DE 2025**.

PORTARIA Nº. 2866, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025 NOMEAR o (a) Senhor (a) **JOELMA LOPES ROCHA**, portador (a) da cédula de identidade **RG. 42.651.696-5** e **CPF. nº. 309.716.268-20**, no cargo em comissão de **ASSESSOR**, referência **A**, de livre provimento em comissão, constante da Lei nº 3.612, de 09 de outubro de 2019, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, a partir de **03 DE NOVEMBRO DE 2025**.

PORTARIA Nº. 2870, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) **ALMIR ANTONIO ROSA**,

matrícula **632**, admitido (a) em **19/05/1983**, ocupante do cargo de **COORDENADOR DE SERVICOS ***, lotado (a) na **SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO**, referente ao período aquisitivo **2008/2013**, retroagindo seus efeitos em **13/10/2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2871, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 90 dias ao (a) servidor (a) **FRANCISCA BATISTA DANTAS BEZERRA**, matrícula **11218**, admitido (a) em **12/03/1996**, ocupante do cargo de **PAJEM***, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, referente ao período aquisitivo **2016/2024**, retroagindo seus efeitos em **14/10/2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2872, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) **CREUZA FRANCA SOUZA**, matrícula **11794**, admitido (a) em **03/06/1996**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, referente ao período aquisitivo **2014/2019**, retroagindo seus efeitos em **13/10/2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2873, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) **MARCIO GODOI DE LIMA**, matrícula **17446**, admitido (a) em **03/06/2003**, ocupante do cargo de **OPERADOR DE MAQUINAS**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, referente ao período aquisitivo **2018/2025**, retroagindo seus efeitos em **13/10/2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2874, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 90 dias ao (a) servidor (a) **INEIDE CARVALHO DA SILVA ALVES**, matrícula **17631**, admitido (a) em **09/09/2003**, ocupante do cargo de **ENFERMEIRO**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo **2018/2025**, retroagindo seus efeitos em **01/10/2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2875, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 60 dias ao (a) servidor (a) **MARIA ISABEL DAS DORES**, matrícula **18579**, admitido (a) em **05/06/2004**, ocupante do cargo de **COZINHEIRA (O)**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, referente ao período aquisitivo **2017/2024**, retroagindo seus efeitos em **01/10/2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2876, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) **MARIA EDME DE MELO EVANGELISTA**, matrícula **20561**, admitido (a) em **13/02/2006**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, referente ao período

aquisitivo **2016/2022**, retroagindo seus efeitos em **13/10/2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2877, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) **MARIA CRISTINA ARCANJO DE ARAUJO**, matrícula **20819**, admitido (a) em **13/02/2006**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, referente ao período aquisitivo **2016/2021**, retroagindo seus efeitos em **20/10/2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2878, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) **KELI CRISTINA MORETTI AGUIAR**, matrícula **20877**, admitido (a) em **13/02/2006**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, referente ao período aquisitivo **2011/2016**, retroagindo seus efeitos em **29/09/2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2879, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) **GISELE STEPHANO PALMA GONCALVES DE OLIVEIRA**, matrícula **21207**, admitido (a) em **30/03/2006**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, referente ao período aquisitivo **2012/2018**, retroagindo seus efeitos em **15/10/2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2880, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) **MARIA MEIRIANE ALVES LOPES**, matrícula **22606**, admitido (a) em **07/02/2008**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, referente ao período aquisitivo **2018/2025**, retroagindo seus efeitos em **16/09/2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2881, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) **CRISTIANO CAMILO DE PAULA**, matrícula **32478**, admitido (a) em **02/02/2011**, ocupante do cargo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA E CONTROLE URBANO**, referente ao período aquisitivo **2016/2021**, retroagindo seus efeitos em **06/10/2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2882, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) **CLAUDIO MANOEL DE JESUS**, matrícula **33328**, admitido (a) em **25/02/2011**, ocupante do cargo de **MEDICO**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo **2011/2016**, retroagindo seus efeitos em **03/10/2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2883, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a)

ELIANE APARECIDA DE ARAUJO, matrícula **38572**, admitido (a) em **04/01/2013**, ocupante do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, referente ao período aquisitivo **2018/2024**, retroagindo seus efeitos em **01/10/2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2884, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) SIDNEIA GONCALVES PORTELA UETA, matrícula **38667**, admitido (a) em **14/01/2013**, ocupante do cargo de **ENFERMEIRO**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo **2013/2018**, retroagindo seus efeitos em **15/10/2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2885, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) VALDENORA PEREIRA DE SOUZA, matrícula **39145**, admitido (a) em **22/01/2013**, ocupante do cargo de **ARTIFICE**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS MUNICIPAIS**, referente ao período aquisitivo **2018/2025**, retroagindo seus efeitos em **22/09/2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2886, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) ELIANE DA SILVA BADECA LOPES, matrícula **39774**, admitido (a) em **04/02/2013**, ocupante do cargo de **AJUDANTE GERAL**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**, referente ao período aquisitivo **2018/2024**, retroagindo seus efeitos em **01/10/2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2887, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 90 dias ao (a) servidor (a) ADRIANO LUIZ BARROS, matrícula **39932**, admitido (a) em **08/02/2013**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, referente ao período aquisitivo **2013/2018**, retroagindo seus efeitos em **21/10/2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2888, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) MARIA AUXILIADORA DAMIAO DA SILVA ALVES, matrícula **40177**, admitido (a) em **22/02/2013**, ocupante do cargo de **ATENDENTE**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo **2018/2023**, retroagindo seus efeitos em **01/10/2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2889, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) MARIA APARECIDA DE MELLO SOUZA, matrícula **40414**, admitido (a) em **04/03/2013**, ocupante do cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA**

PREVENTIVA, referente ao período aquisitivo **2018/2025**, retroagindo seus efeitos em **01/10/2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2890, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) LUCIANA GOMES CLEMENTINO, matrícula **40427**, admitido (a) em **04/03/2013**, ocupante do cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**, referente ao período aquisitivo **2013/2018**, retroagindo seus efeitos em **06/10/2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2891, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 60 dias ao (a) servidor (a) RICARDO JUSTINO DA SILVA, matrícula **41227**, admitido (a) em **10/04/2013**, ocupante do cargo de **ARTIFICE**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS MUNICIPAIS**, referente ao período aquisitivo **2018/2025**, retroagindo seus efeitos em **01/10/2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2892, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) JAQUELINE UCFATI SILVA, matrícula **41565**, admitido (a) em **25/04/2013**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo **2018/2023**, retroagindo seus efeitos em **06/10/2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2893, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 60 dias ao (a) servidor (a) VICTOR CARDOSO NEGOCIA, matrícula **42833**, admitido (a) em **11/12/2013**, ocupante do cargo de **DIRETOR**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo **2013/2018**, retroagindo seus efeitos em **06/10/2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2894, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) MARIA EDME DE MELO EVANGELISTA, matrícula **43055**, admitido (a) em **31/01/2014**, ocupante do cargo de **PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, referente ao período aquisitivo **2014/2019**, retroagindo seus efeitos em **13/10/2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2895, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 90 dias ao (a) servidor (a) ARIANE SANTOS RIBEIRO, matrícula **43106**, admitido (a) em **31/01/2014**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, referente ao período aquisitivo **2019/2025**, retroagindo seus efeitos em **01/10/2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2896, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) ADRIANA PROCOPIO ELOY PEREIRA, matrícula **43124**, admitido (a) em **31/01/2014**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, referente ao período aquisitivo **2014/2019**, retroagindo seus efeitos em **01/10/2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2897, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) ADRIANA CAETANO DOS SANTOS LIMA, matrícula **43527**, admitido (a) em **14/02/2014**, ocupante do cargo de **PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, referente ao período aquisitivo **2014/2019**, retroagindo seus efeitos em **06/10/2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2898, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) ELVIS CLEDSON CORREIA SILVA, matrícula **43565**, admitido (a) em **14/02/2014**, ocupante do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**, referente ao período aquisitivo **2014/2019**, retroagindo seus efeitos em **29/10/2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2899, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) FRANCISCA SALENE DOS SANTOS PINHEIRO, matrícula **44145**, admitido (a) em **02/04/2014**, ocupante do cargo de **ATENDENTE**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS E CONVENIOS**, referente ao período aquisitivo **2014/2019**, retroagindo seus efeitos em **29/10/2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2900, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) AGENEUSA MOTA DE OLIVEIRA SALES, matrícula **45597**, admitido (a) em **13/02/2015**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, referente ao período aquisitivo **2015/2020**, retroagindo seus efeitos em **06/10/2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2901, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) SONIA APARECIDA DAS NEVES BRUSTULIN, matrícula **47812**, admitido (a) em **07/02/2017**, ocupante do cargo de **PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, referente ao período aquisitivo **2017/2024**, retroagindo seus efeitos em **01/10/2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2902, DE 31

DE OUTUBRO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) ANDRESA PADILHA SOUZA, matrícula **47907**, admitido (a) em **08/03/2017**, ocupante do cargo de **PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, referente ao período aquisitivo **2017/2024**, retroagindo seus efeitos em **06/10/2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2903, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) MARLENE DA COSTA BATISTA, matrícula **47915**, admitido (a) em **09/03/2017**, ocupante do cargo de **PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, referente ao período aquisitivo **2017/2023**, retroagindo seus efeitos em **01/10/2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2904, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) JOSE ROBERTO VIEIRA JUNIOR, matrícula **49674**, admitido (a) em **18/01/2019**, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**, referente ao período aquisitivo **2019/2024**, retroagindo seus efeitos em **06/10/2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2905, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 60 dias ao (a) servidor (a) LUCIDALVA LIMA TORTURELLA, matrícula **49794**, admitido (a) em **25/02/2019**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, referente ao período aquisitivo **2019/2025**, retroagindo seus efeitos em **01/10/2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2906, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) MARIA ANGELA CASTRO SILVA CARNEIRO, matrícula **2789**, admitido (a) em **11/08/1988**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, referente ao período aquisitivo **2013/2018**, a partir de **19/11/2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2907, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) JOSE CARLOS CAVALLI, matrícula **3007**, admitido (a) em **09/03/1989**, ocupante do cargo de **DENTISTA**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo **2014/2019**, a partir de **04/11/2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2908, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 60 dias ao (a) servidor (a) ELIANE CORTES DOS SANTOS, matrícula **5789**, admitido (a) em **25/06/1991**, ocupante do cargo de

PAJEM*, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, referente ao período aquisitivo **2016/2023**, a partir de **03/11/2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2909, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) **MARILENE MARTINS DE OLIVEIRA**, matrícula **6479**, admitido (a) em **12/02/1992**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, referente ao período aquisitivo **2016/2022**, a partir de **18/11/2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2910, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) **ZENAIDE TEIXEIRA**, matrícula **7842**, admitido (a) em **02/12/1992**, ocupante do cargo de **COZINHEIRA (O)**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, referente ao período aquisitivo **2013/2018**, a partir de **06/11/2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2911, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) **MERCIO VINICIO TEIXEIRA SILVA**, matrícula **8437**, admitido (a) em **13/07/1993**, ocupante do cargo de **ENGENHEIRO CIVIL**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo **2015/2022**, a partir de **03/11/2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2912, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) **CLAUDIA DOMINGUES DE ANDRADE**, matrícula **8952**, admitido (a) em **28/02/1994**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, referente ao período aquisitivo **2009/2014**, a partir de **10/11/2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2913, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) **CLEUNICE FRANCISCO DOS SANTOS**, matrícula **10332**, admitido (a) em **15/05/1995**, ocupante do cargo de **COZINHEIRA (O)**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, referente ao período aquisitivo **2018/2025**, a partir de **03/11/2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2914, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) **ANA LUCIA GOMES**, matrícula **10472**, admitido (a) em **12/06/1995**, ocupante do cargo de **PAJEM***, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, referente ao período aquisitivo **2015/2022**, a partir de **03/11/2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2915, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025 CONCEDER

Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) **VANIA APARECIDA MESSERSCHMIDT**, matrícula **10659**, admitido (a) em **27/07/1995**, ocupante do cargo de **PAJEM***, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, referente ao período aquisitivo **2010/2015**, a partir de **03/11/2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2916, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) **REGINA CELIA RODRIGUES**, matrícula **11197**, admitido (a) em **28/02/1996**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo **2016/2021**, a partir de **01/11/2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2917, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) **DOMINGOS ALFEU B DOS SANTOS**, matrícula **12064**, admitido (a) em **29/08/1996**, ocupante do cargo de **VIGIA**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, referente ao período aquisitivo **2016/2021**, a partir de **01/11/2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2918, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 60 dias ao (a) servidor (a) **JORGE UILSON FELIX DO NASCIMENTO**, matrícula **13195**, admitido (a) em **20/10/1997**, ocupante do cargo de **FISCAL**, lotado (a) na **SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO**, referente ao período aquisitivo **2017/2024**, a partir de **24/11/2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2919, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) **MARIA MARGARETH RIBEIRO DELVECHIO**, matrícula **18806**, admitido (a) em **10/08/2004**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS**, lotado (a) na **SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO**, referente ao período aquisitivo **2014/2019**, a partir de **03/11/2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2920, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) **MARTA APARECIDA DUNDA**, matrícula **20042**, admitido (a) em **13/05/2005**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo **2017/2023**, a partir de **01/11/2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2921, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) **SANDRA MELO DA SILVA**, matrícula **20868**, admitido (a) em **13/02/2006**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, referente

ao período aquisitivo **2016/2021**, a partir de **03/11/2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2922, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) **BENEDITA DONIZETTI ROSA BASSETTO**, matrícula **21080**, admitido (a) em **06/03/2006**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, referente ao período aquisitivo **2006/2011**, a partir de **17/11/2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2923, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) **ASENATE RODRIGUES DE LIRA SILVA**, matrícula **22624**, admitido (a) em **07/02/2008**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, referente ao período aquisitivo **2013/2018**, a partir de **19/11/2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2924, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) **RICARDO JOSE BICUDO**, matrícula **32479**, admitido (a) em **02/02/2011**, ocupante do cargo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA E CONTROLE URBANO**, referente ao período aquisitivo **2016/2021**, a partir de **06/11/2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2925, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) **NICOLE MONTEIRO DE MELO**, matrícula **32786**, admitido (a) em **10/02/2011**, ocupante do cargo de **MEDICO**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo **2016/2021**, a partir de **04/11/2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2926, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) **EDNIR NUNES FERREIRA**, matrícula **33249**, admitido (a) em **23/02/2011**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo **2011/2016**, a partir de **03/11/2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2927, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) **JOANA D ARC DE PAULA SOUZA**, matrícula **33254**, admitido (a) em **23/02/2011**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo **2016/2021**, a partir de **03/11/2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2928, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a)

servidor (a) **ALBERTO DE SOUZA COTRIM FILHO**, matrícula **33313**, admitido (a) em **24/02/2011**, ocupante do cargo de **MEDICO**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo **2016/2022**, a partir de **03/11/2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2929, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 90 dias ao (a) servidor (a) **CLAUDIO MANOEL DE JESUS**, matrícula **33328**, admitido (a) em **25/02/2011**, ocupante do cargo de **MEDICO**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo **2016/2021**, a partir de **02/11/2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2930, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) **ROSIMEIRE PEREIRA DE OLIVEIRA BRITO**, matrícula **34710**, admitido (a) em **08/06/2011**, ocupante do cargo de **TECNICO DE ENFERMAGEM**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo **2016/2022**, a partir de **03/11/2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2931, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) **ROGERIO FERREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula **36229**, admitido (a) em **20/01/2012**, ocupante do cargo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA E CONTROLE URBANO**, referente ao período aquisitivo **2017/2022**, a partir de **04/11/2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2932, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) **ANICEIA BORGES REDED**, matrícula **38028**, admitido (a) em **20/07/2012**, ocupante do cargo de **TECNICO DE ENFERMAGEM**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo **2017/2022**, a partir de **01/11/2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2933, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) **VILMA MARIA GONCALVES DO NASCIMENTO**, matrícula **38034**, admitido (a) em **20/07/2012**, ocupante do cargo de **TECNICO DE ENFERMAGEM**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo **2017/2022**, a partir de **03/11/2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2934, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) **PEDRO DAVID DE PAULO**, matrícula **38358**, admitido (a) em **14/11/2012**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente

ao período aquisitivo **2012/2025**, a partir de **03/11/2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2935, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 60 dias ao (a) servidor (a) **YOLE D ANGELO FARIA**, matrícula **38449**, admitido (a) em **20/12/2012**, ocupante do cargo de **ATENDENTE**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, referente ao período aquisitivo **2018/2024**, a partir de **03/12/2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2936, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) **YOLE D ANGELO FARIA**, matrícula **38449**, admitido (a) em **20/12/2012**, ocupante do cargo de **ATENDENTE**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, referente ao período aquisitivo **2012/2018**, a partir de **03/11/2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2937, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) **CARLA APARECIDA ESTEVAM GAIA DOS SANTOS**, matrícula **38559**, admitido (a) em **03/01/2013**, ocupante do cargo de **AJUDANTE GERAL**, lotado (a) na **SECR. MUNIC. DA MULHER, ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA**, referente ao período aquisitivo **2013/2018**, a partir de **24/11/2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2938, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) **LUIZ ANTONIO TARRAGO**, matrícula **38566**, admitido (a) em **03/01/2013**, ocupante do cargo de **ARTIFICE**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo **2018/2023**, a partir de **03/11/2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2939, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) **VERONICA DOS SANTOS SILVA SOUZA**, matrícula **38600**, admitido (a) em **08/01/2013**, ocupante do cargo de **TECNICO DE ENFERMAGEM**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo **2013/2020**, a partir de **03/11/2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2940, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) **ALESSANDRA RESENDE DOS SANTOS**, matrícula **38799**, admitido (a) em **17/01/2013**, ocupante do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo **2018/2023**, a partir de **03/11/2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2941, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) **LETICIA MARIA**

JALES, matrícula **38968**, admitido (a) em **21/01/2013**, ocupante do cargo de **AJUDANTE GERAL**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo **2018/2023**, a partir de **03/11/2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2942, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) **ELIANA NAVES JOVELLI**, matrícula **39524**, admitido (a) em **28/01/2013**, ocupante do cargo de **ATENDENTE**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo **2018/2023**, a partir de **03/11/2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2943, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) **ADRIANA GERMANO DOS SANTOS MODESTO**, matrícula **39571**, admitido (a) em **18/01/2013**, ocupante do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, referente ao período aquisitivo **2018/2024**, a partir de **10/11/2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2944, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) **ANDREIZA DE CASTRO VITORINO**, matrícula **39599**, admitido (a) em **29/01/2013**, ocupante do cargo de **AJUDANTE GERAL**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo **2013/2018**, a partir de **03/11/2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2945, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) **WLADIMIR SOUZA SILVA**, matrícula **39638**, admitido (a) em **30/01/2013**, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**, referente ao período aquisitivo **2013/2019**, a partir de **03/11/2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2946, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) **MARLENE ALVES DE ANDRADE SERPA**, matrícula **39683**, admitido (a) em **31/01/2013**, ocupante do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo **2013/2018**, a partir de **03/11/2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2947, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 90 dias ao (a) servidor (a) **JOSE PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR**, matrícula **39730**, admitido (a) em **01/02/2013**, ocupante do cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRANSITO**, referente ao período aquisitivo **2018/2024**, a partir de **03/11/2025**, conforme Lei

nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2948, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) **VERA LUCIA MARIA DE JESUS**, matrícula **39758**, admitido (a) em **04/02/2013**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, referente ao período aquisitivo **2018/2025**, a partir de **03/11/2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2949, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) **MARIA INES COSTA DOS SANTOS**, matrícula **39814**, admitido (a) em **05/02/2013**, ocupante do cargo de **ATENDENTE**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo **2013/2018**, a partir de **03/11/2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2950, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) **RENATA RODRIGUES LIMA**, matrícula **39870**, admitido (a) em **06/02/2013**, ocupante do cargo de **COZINHEIRA (O)**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo **2018/2024**, a partir de **01/11/2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2951, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) **ANDREIA HERMENEGILDA DE SOUZA**, matrícula **39945**, admitido (a) em **08/02/2013**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo **2013/2018**, a partir de **02/11/2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2952, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) **IVONE APARECIDA DA SILVA**, matrícula **40135**, admitido (a) em **20/02/2013**, ocupante do cargo de **AJUDANTE GERAL**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo **2013/2018**, a partir de **03/11/2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2953, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) **ISRAEL JANEIRO SEVERO**, matrícula **40333**, admitido (a) em **01/03/2013**, ocupante do cargo de **VIGIA**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo **2018/2023**, a partir de **01/11/2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2954, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) **EDILENE DA SILVA SANTOS JACOB**, matrícula **40461**, admitido (a) em **30/04/2013**, ocupante

do cargo de **TECNICO DE ENFERMAGEM**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo **2019/2024**, a partir de **02/11/2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2955, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) **MARIA ISMENIA PEREIRA DE CARVALHO DUARTE**, matrícula **40598**, admitido (a) em **08/03/2013**, ocupante do cargo de **AJUDANTE GERAL**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo **2018/2023**, a partir de **03/11/2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2956, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) **INES E SILVA BOTACINI PAVAN**, matrícula **41277**, admitido (a) em **11/04/2013**, ocupante do cargo de **MEDICO**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo **2013/2018**, a partir de **03/11/2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2957, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) **ISABEL LUPION MEDEIROS**, matrícula **41281**, admitido (a) em **10/04/2013**, ocupante do cargo de **DENTISTA**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo **2013/2018**, a partir de **03/11/2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2958, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) **ROSEMAR MARIA KOVALESKI**, matrícula **41312**, admitido (a) em **12/04/2013**, ocupante do cargo de **COZINHEIRA (O)**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, referente ao período aquisitivo **2018/2024**, a partir de **03/11/2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2959, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) **LUCIANE BARBOSA MONTEIRO DE OLIVEIRA**, matrícula **41545**, admitido (a) em **24/04/2013**, ocupante do cargo de **TECNICO DE ENFERMAGEM**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo **2020/2025**, a partir de **01/11/2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2960, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) **CRISTINA ARAUJO SOUSA**, matrícula **41583**, admitido (a) em **23/04/2013**, ocupante do cargo de **FISIOTERAPEUTA**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo **2018/2023**, a partir de **03/11/2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2961, DE 31 DE

OUTUBRO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) **DORALICE DOS SANTOS**, matrícula **41665**, admitido (a) em **30/04/2013**, ocupante do cargo de **COZINHEIRA (O)**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, referente ao período aquisitivo **2018/2025**, a partir de **03/11/2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2962, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) **INES ANDRADE DE ARAUJO NASCIMENTO**, matrícula **41666**, admitido (a) em **09/05/2013**, ocupante do cargo de **TECNICO DE ENFERMAGEM**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo **2018/2024**, a partir de **02/11/2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2963, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) **EVA PEREIRA CALDAS**, matrícula **41671**, admitido (a) em **30/04/2013**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, lotado (a) na **SECR. MUNIC. DA MULHER, ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA**, referente ao período aquisitivo **2013/2018**, a partir de **03/11/2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2964, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) **REGINA ANDRADE AERE**, matrícula **41709**, admitido (a) em **06/05/2013**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo **2018/2023**, a partir de **03/11/2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2965, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) **ANA PAULA SILVA DOS SANTOS**, matrícula **41774**, admitido (a) em **10/05/2013**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo **2018/2023**, a partir de **03/11/2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2966, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) **ARIOVALDO APARECIDO MAURICIO**, matrícula **41896**, admitido (a) em **23/05/2013**, ocupante do cargo de **ENFERMEIRO**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo **2019/2024**, a partir de **14/11/2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2967, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) **SIDNEI ANTONIO DE OLIVEIRA**, matrícula **41997**, admitido (a) em **06/06/2013**, ocupante do cargo de **ENFERMEIRO**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E**

MEDICINA PREVENTIVA, referente ao período aquisitivo **2018/2023**, a partir de **03/11/2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2968, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) **ERICK SHOITI WATANABE**, matrícula **42077**, admitido (a) em **10/06/2013**, ocupante do cargo de **FISIOTERAPEUTA**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo **2018/2023**, a partir de **03/11/2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2969, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) **MARIZA SANTANA DA SILVA COSTA**, matrícula **42131**, admitido (a) em **18/06/2013**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA (ADEB)**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, referente ao período aquisitivo **2018/2025**, a partir de **17/11/2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2970, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) **MARIA DO CARMO BARROZO ALMEIDA**, matrícula **42462**, admitido (a) em **12/08/2013**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA (ADEB)**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, referente ao período aquisitivo **2013/2018**, a partir de **03/11/2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2971, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) **LENILDO DA CRUZ CARVALHO**, matrícula **42663**, admitido (a) em **01/11/2013**, ocupante do cargo de **ARTIFICE**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS MUNICIPAIS**, referente ao período aquisitivo **2013/2018**, a partir de **11/11/2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2972, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) **MARILENE BATISTA FERREIRA DA SILVA**, matrícula **42751**, admitido (a) em **21/11/2013**, ocupante do cargo de **AJUDANTE GERAL**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo **2013/2020**, a partir de **01/11/2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2973, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 90 dias ao (a) servidor (a) **RAFAEL MARIN DA SILVA**, matrícula **42865**, admitido (a) em **17/12/2013**, ocupante do cargo de **AJUDANTE GERAL**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, referente ao período aquisitivo **2018/2025**, a partir de **16/11/2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2974, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) **SERGIO MARTINS CARDOSO**, matrícula **42873**, admitido (a) em **17/12/2013**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo **2013/2019**, a partir de **01/11/2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2975, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) **IVANILDE EZIDIO DA SILVA**, matrícula **42919**, admitido (a) em **31/01/2014**, ocupante do cargo de **PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, referente ao período aquisitivo **2014/2019**, a partir de **11/12/2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2976, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) **SERGIO TEIXEIRA MACHADO MIRANDA CARDOSO**, matrícula **42932**, admitido (a) em **31/01/2014**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, referente ao período aquisitivo **2014/2019**, a partir de **03/11/2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2977, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) **FABIANA GHIRALDELLO DA SILVA SANTOS**, matrícula **42935**, admitido (a) em **31/01/2014**, ocupante do cargo de **PEB II - ARTES**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, referente ao período aquisitivo **2019/2025**, a partir de **24/11/2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2978, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) **DAYANA CARLA PEINADO CASAM SANTOS**, matrícula **42991**, admitido (a) em **31/01/2014**, ocupante do cargo de **PEB II - EDUC. FÍSICA**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, referente ao período aquisitivo **2014/2019**, a partir de **11/12/2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2979, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) **DIMITRIO BARROS DE ARAUJO**, matrícula **43035**, admitido (a) em **31/01/2014**, ocupante do cargo de **PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, referente ao período aquisitivo **2014/2019**, a partir de **10/11/2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2980, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) **MAURICIO GASPAR LOPES**, matrícula **43062**, admitido (a) em **31/01/2014**, ocupante do cargo de **PEB II - EDUC.**

FÍSICA, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, referente ao período aquisitivo **2014/2019**, a partir de **17/11/2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2981, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) **SUELI APARECIDA ELOY BORSARINI**, matrícula **43103**, admitido (a) em **31/01/2014**, ocupante do cargo de **PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, referente ao período aquisitivo **2019/2025**, a partir de **03/11/2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2982, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) **VANIZA DE FATIMA GOMES**, matrícula **43114**, admitido (a) em **31/01/2014**, ocupante do cargo de **PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, referente ao período aquisitivo **2019/2025**, a partir de **17/11/2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2983, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) **BRUNA CAROLINE CARDOSO FIGUEIREDO**, matrícula **43156**, admitido (a) em **08/01/2014**, ocupante do cargo de **ATENDENTE**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo **2019/2024**, a partir de **03/11/2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2984, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) **SIDNEIA DE FATIMA ATICO NOGUEIRA**, matrícula **43191**, admitido (a) em **13/01/2014**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SAUDE BUCAL**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo **2014/2019**, a partir de **03/11/2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2985, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) **MEIRIENE ALVES FERREIRA LEITE**, matrícula **43388**, admitido (a) em **04/02/2014**, ocupante do cargo de **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, referente ao período aquisitivo **2019/2025**, a partir de **27/11/2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2986, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) **CESAR AUGUSTO CORDEIRO**, matrícula **43429**, admitido (a) em **07/02/2014**, ocupante do cargo de **AJUDANTE GERAL**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo **2019/2025**, a partir de **03/11/2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

1647/1993.

PORTARIA Nº. 2987, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 45 dias ao (a) servidor (a) **INGRID DE CASTRO BRANDAO DAMASCENO**, matrícula **43537**, admitido (a) em **14/02/2014**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, referente ao período aquisitivo **2019/2025**, a partir de **05/11/2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2988, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) **SELMA REGINA FERREIRA DASILVA**, matrícula **43572**, admitido (a) em **17/02/2014**, ocupante do cargo de **PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, referente ao período aquisitivo **2014/2019**, a partir de **03/11/2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2989, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) **ISABEL ROCHA TEIXEIRA**, matrícula **43634**, admitido (a) em **20/02/2014**, ocupante do cargo de **PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, referente ao período aquisitivo **2014/2019**, a partir de **17/11/2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2990, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) **AVANI SOARES DE FREITAS**, matrícula **43680**, admitido (a) em **21/02/2014**, ocupante do cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo **2014/2019**, a partir de **03/11/2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2991, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) **ADRIANA MARTINS DA ROCHA**, matrícula **44061**, admitido (a) em **20/03/2014**, ocupante do cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**, referente ao período aquisitivo **2014/2019**, a partir de **17/11/2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2992, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 45 dias ao (a) servidor (a) **LUCIA DE FATIMA FREIRES RIBEIRO TAVARES**, matrícula **44111**, admitido (a) em **28/03/2014**, ocupante do cargo de **PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, referente ao período aquisitivo **2019/2025**, a partir de **05/11/2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2993, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a)

servidor (a) **ELIANE NASCIMENTO DE ALMEIDA**, matrícula **44142**, admitido (a) em **02/04/2014**, ocupante do cargo de **ATENDENTE**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo **2019/2024**, a partir de **10/11/2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2994, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) **DENIZETE BARBOSA DE ANDRADE**, matrícula **44174**, admitido (a) em **04/04/2014**, ocupante do cargo de **TECNICO DE ENFERMAGEM**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo **2014/2019**, a partir de **02/11/2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2995, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) **ADRIANA PINTO DA SILVA**, matrícula **44176**, admitido (a) em **04/04/2014**, ocupante do cargo de **ATENDENTE**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo **2019/2025**, a partir de **03/11/2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2996, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) **REJANE MARIA DOS SANTOS SILVA**, matrícula **44178**, admitido (a) em **04/04/2014**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, referente ao período aquisitivo **2014/2019**, a partir de **17/11/2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2997, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) **DANIELA SUSANA MORAIS**, matrícula **44223**, admitido (a) em **09/04/2014**, ocupante do cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**, referente ao período aquisitivo **2014/2019**, a partir de **17/11/2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2998, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) **MARIA DAS VIRGENS DE OLIVEIRA**, matrícula **44473**, admitido (a) em **06/05/2014**, ocupante do cargo de **ATENDENTE**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, referente ao período aquisitivo **2019/2025**, a partir de **03/11/2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2999, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) **RITA ELIS REGINA ARAUJO**, matrícula **44486**, admitido (a) em **05/05/2014**, ocupante do cargo de **ATENDENTE**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo **2014/2019**, a partir de **01/11/2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada

pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 3000, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) **NATALIA PADRAO DE SIQUEIRA BARBOSA**, matrícula **44746**, admitido (a) em **11/06/2014**, ocupante do cargo de **ENFERMEIRO**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo **2019/2024**, a partir de **09/11/2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 3001, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) **ADENILDE PEREIRA DE JESUS SILVA**, matrícula **44852**, admitido (a) em **11/07/2014**, ocupante do cargo de **TECNICO DE ENFERMAGEM**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo **2019/2024**, a partir de **03/11/2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 3002, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) **CRISTIANE MARQUES DE JESUS**, matrícula **45049**, admitido (a) em **21/08/2014**, ocupante do cargo de **ATENDENTE**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo **2014/2019**, a partir de **03/11/2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 3003, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) **ROSANA DI SESSA PEREZ**, matrícula **45086**, admitido (a) em **01/09/2014**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, referente ao período aquisitivo **2014/2019**, a partir de **24/11/2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 3004, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) **ZENOBIÁ NUNES DE LIMA SOBREIRA**, matrícula **45313**, admitido (a) em **31/10/2014**, ocupante do cargo de **TECNICO DE ENFERMAGEM**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo **2014/2019**, a partir de **19/11/2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 3005, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) **VANILDA RODRIGUES DE PAULA**, matrícula **45355**, admitido (a) em **10/12/2014**, ocupante do cargo de **TECNICO DE ENFERMAGEM**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo **2014/2020**, a partir de **03/11/2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 3006, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) **CLAUDIANA LIMA DE MOURA**, matrícula **45360**, admitido (a) em **18/12/2014**, ocupante do cargo

de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo **2014/2019**, a partir de **03/11/2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 3007, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) **JOSELY DA SILVA SOUZA**, matrícula **45419**, admitido (a) em **26/01/2015**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, referente ao período aquisitivo **2015/2020**, a partir de **03/11/2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 3008, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) **MARCIA PEREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula **45461**, admitido (a) em **29/01/2015**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, referente ao período aquisitivo **2015/2020**, a partir de **04/11/2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 3009, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) **SELMA REGINA FERREIRA DA SILVA**, matrícula **45600**, admitido (a) em **13/02/2015**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, referente ao período aquisitivo **2015/2020**, a partir de **03/11/2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 3010, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) **ROSARIO OLIVEIRA DO REGO DALTRO**, matrícula **45729**, admitido (a) em **10/03/2015**, ocupante do cargo de **PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, referente ao período aquisitivo **2015/2020**, a partir de **10/11/2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 3011, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) **RAIANE MARIA DE OLIVEIRA**, matrícula **46476**, admitido (a) em **02/02/2016**, ocupante do cargo de **PEB II - ARTES**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, referente ao período aquisitivo **2016/2022**, a partir de **04/11/2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 3012, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) **ANDREA DE OLIVEIRA GOVINHO**, matrícula **47463**, admitido (a) em **25/10/2016**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA (ADEB)**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, referente ao período aquisitivo **2016/2023**, a partir de **17/11/2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº.

1647/1993.

PORTARIA Nº. 3013, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) **MARIA CANDIDA PEREIRA**, matrícula **47481**, admitido (a) em **26/10/2016**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA (ADEB)**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, referente ao período aquisitivo **2016/2023**, a partir de **17/11/2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 3014, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) **ELAINE DE SOUZA PAIXAO BENTO**, matrícula **47549**, admitido (a) em **12/12/2016**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA (ADEB)**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, referente ao período aquisitivo **2016/2023**, a partir de **24/11/2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 3015, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 45 dias ao (a) servidor (a) **ALESANDRA NERES CAITANO VENANCIO**, matrícula **47547**, admitido (a) em **12/12/2016**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA (ADEB)**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, referente ao período aquisitivo **2016/2023**, a partir de **03/11/2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 3016, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) **MARIA APARECIDA DE LIMA NASCIMENTO DE ALMEIDA**, matrícula **47897**, admitido (a) em **03/03/2017**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, referente ao período aquisitivo **2017/2023**, a partir de **03/11/2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 3017, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) **VANESSA DE FRANCA EFIGENIO CELESTINO**, matrícula **47918**, admitido (a) em **08/03/2017**, ocupante do cargo de **PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, referente ao período aquisitivo **2017/2023**, a partir de **03/11/2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 3018, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) **PATRICIA PUTINI FAVORETO BELOTO**, matrícula **47921**, admitido (a) em **08/03/2017**, ocupante do cargo de **PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, referente ao período aquisitivo **2017/2023**, a partir de **03/11/2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 3019, DE 31

DE OUTUBRO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) **ROSANGELA DE NOVAES BRAGA**, matrícula **47939**, admitido (a) em **10/03/2017**, ocupante do cargo de **PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, referente ao período aquisitivo **2017/2023**, a partir de **03/11/2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 3020, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) **DANIELA APARECIDA LOURENCO DA SILVA SANTOS**, matrícula **47990**, admitido (a) em **15/03/2017**, ocupante do cargo de **PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, referente ao período aquisitivo **2017/2023**, a partir de **03/11/2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 3021, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) **ROSEMEIRE ANDRADE DA SILVA**, matrícula **48160**, admitido (a) em **03/05/2017**, ocupante do cargo de **PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, referente ao período aquisitivo **2017/2023**, a partir de **03/11/2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 3022, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) **PRISCILA DA SILVA SOUZA**, matrícula **48206**, admitido (a) em **09/05/2017**, ocupante do cargo de **PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, referente ao período aquisitivo **2017/2024**, a partir de **03/11/2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 3023, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) **MARIA CAROLINA ALMEIDA CARLOS**, matrícula **48801**, admitido (a) em **21/02/2018**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, referente ao período aquisitivo **2018/2024**, a partir de **03/11/2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 3024, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) **MARLETE ROSA FILIPINI**, matrícula **48809**, admitido (a) em **23/02/2018**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, referente ao período aquisitivo **2018/2024**, a partir de **03/11/2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 3025, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) **SISSY APONTE TOLEDO**, matrícula **48941**, admitido (a) em **27/03/2018**, ocupante do cargo de **MEDICO**, lotado (a) na **SEC. MUNIC.**

DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA, referente ao período aquisitivo **2018/2023**, a partir de **04/11/2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 3026, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 60 dias ao (a) servidor (a) **JUREMA VENTURA CANCIO**, matrícula **49133**, admitido (a) em **24/05/2018**, ocupante do cargo de **COZINHEIRA (O)**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, referente ao período aquisitivo **2018/2025**, a partir de **03/11/2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 3027, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) **JOSE CARLOS SANTOS VELOSO DE ANDRADE**, matrícula **49460**, admitido (a) em **11/09/2018**, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**, referente ao período aquisitivo **2018/2024**, a partir de **03/11/2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 3028, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) **LUIZ CLAUDINEI DAS CHAGAS**, matrícula **49481**, admitido (a) em **18/09/2018**, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo **2018/2023**, a partir de **02/11/2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 3029, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) **NEILTON FARIAS DE DEUS**, matrícula **49487**, admitido (a) em **21/09/2018**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo **2018/2023**, a partir de **04/11/2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 3030, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) **CARLOS EDUARDO MOREIRA SANTOS**, matrícula **49543**, admitido (a) em **24/10/2018**, ocupante do cargo de **TECNICO EM INFRAESTRUTURA DE REDE E TELEFONIA**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**, referente ao período aquisitivo **2018/2025**, a partir de **24/11/2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 3031, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) **ZELMA MARIA DE LOS ANGELES BUSTAMANTE URQUIDI**, matrícula **49592**, admitido (a) em **29/11/2018**, ocupante do cargo de **MEDICO**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo **2018/2023**, a partir de **05/11/2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 3032, DE 31

DE OUTUBRO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) **LUCAS GOMES DA SILVA**, matrícula **49750**, admitido (a) em **06/02/2019**, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, referente ao período aquisitivo **2019/2025**, a partir de **24/11/2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 3033, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) **RENATA PEREIRA DE SOUZA**, matrícula **49780**, admitido (a) em **15/02/2019**, ocupante do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURIDICOS**, referente ao período aquisitivo **2019/2025**, a partir de **10/11/2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 3034, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) **LAUDELINA TEIXEIRA MATOS**, matrícula **49796**, admitido (a) em **25/02/2019**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, referente ao período aquisitivo **2019/2025**, a partir de **03/11/2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 3035, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 90 dias ao (a) servidor (a) **NEUSA DAS GRACAS DE OLIVEIRA**, matrícula **49829**, admitido (a) em **22/02/2019**, ocupante do cargo de **COZINHEIRA (O)**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, referente ao período aquisitivo **2019/2025**, a partir de **03/11/2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 3036, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) **GREGORY ARAUJO SANTOS**, matrícula **49883**, admitido (a) em **14/03/2019**, ocupante do cargo de **VIGIA**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, referente ao período aquisitivo **2019/2024**, a partir de **10/11/2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 3037, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) **CRISTIANE GOMES FERREIRA**, matrícula **49945**, admitido (a) em **04/04/2019**, ocupante do cargo de **TECNICO DE RADIOLOGIA**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo **2019/2024**, a partir de **03/11/2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 3038, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) **MAGNA LUCIA ARAUJO DO NASCIMENTO**, matrícula **49965**, admitido (a) em **10/04/2019**, ocupante do cargo de **TECNICO DE ENFERMAGEM**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo **2019/2025**, a

partir de **01/11/2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 3039, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) **RUTH DE MOURA DE FARIA**, matrícula **50018**, admitido (a) em **22/04/2019**, ocupante do cargo de **TECNICO DE ENFERMAGEM**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo **2019/2024**, a partir de **03/11/2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 3040, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) **ROGERIO DOS SANTOS SILVA**, matrícula **50407**, admitido (a) em **09/09/2019**, ocupante do cargo de **VIGIA**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, referente ao período aquisitivo **2019/2025**, a partir de **01/11/2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 3041, DE 31

DE OUTUBRO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) **ANDREA RAMOS DOS SANTOS**, matrícula **50744**, admitido (a) em **28/02/2020**, ocupante do cargo de **VIGIA**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, referente ao período aquisitivo **2020/2025**, a partir de **01/11/2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 3043, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025 EXONERAR, o (a) Senhor (a) **PAULO VITORIO DA SILVA**, matrícula **54055**, do cargo de **VIGIA**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, do quadro de pessoal, por motivo de **FALECIMENTO**, retroagindo seus efeitos em **28 DE SETEMBRO DE 2025**.

PORTARIA Nº. 3044, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025 EXONERAR a pedido, o (a) Senhor (a) **FABIANE REGINA ELSNER PEREIRA CARVALHO**, matrícula **39052**, do cargo de **ATENDENTE**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **22 DE OUTUBRO DE 2025**.

PORTARIA Nº. 3045, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025 EXONERAR a pedido, o (a) Senhor (a) **PATRICIA HELENA DAS NEVES SOUZA**, matrícula **40058**, do cargo de **ENFERMEIRO**, lotado(a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **31 DE OUTUBRO DE 2025**.

PORTARIA Nº. 3046, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025 EXONERAR a pedido, o (a) Senhor (a) **MERLYN RODRIGUES DA SILVA**, matrícula **44024**, do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **23 DE OUTUBRO DE 2025**.

PORTARIA Nº. 3047, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025 EXONERAR a pedido, o (a) Senhor (a) **HENRIETTE RUSSO LUIZ**, matrícula **53315**, do cargo de **PSICOLOGO**, lotado(a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **23 DE OUTUBRO DE 2025**.

PORTARIA Nº. 3048, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025 EXONERAR a pedido, o (a) Senhor (a) **VALDIRENE MOREIRA ROCHA COSTA**, matrícula **53770**, do cargo de **ASSESSOR**, lotado(a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **23 DE OUTUBRO DE 2025**.

PORTARIA Nº. 3049, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025 EXONERAR a pedido, o (a) Senhor (a) **RAFAEL MEDEIROS FERREIRA**, matrícula **53829**, do cargo de **MOTORISTA**, lotado(a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **29 DE OUTUBRO DE 2025**.

PORTARIA Nº. 3050, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025 EXONERAR a pedido, o (a) Senhor (a) **EMANUELA MELISSA DAMASCENO**, matrícula **56043**, do cargo de **ASSESSOR**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **29 DE OUTUBRO DE 2025**.

Carapicuíba, 31 de outubro de 2025.

